



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.04.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.04.2. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 1º de junho de 2020 às 09h00, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CENSO PREVIDENCIÁRIO (RECADASTRAMENTO), UTILIZANDO O SISTEMA SIPREV/GESTÃO DE RPPS, DE TODOS AQUELES QUE MANTÊM RELAÇÃO DE TRABALHO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO-CE – PREVOCRATO, SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 13 de maio de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.12.03.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESAS VENCEDORAS: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 24.334.945/0001-08, SEDIADA NO SÍTIO VARZEA DE FORA S/N, ANEXO D – CAIXA POSTAL 29, , RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA, KM 1 – ZONA RURAL, IGUATU - CE, VENCEDOR DOS LOTES I (GRUPOS I E II), V (GRUPO II) E VII (GRUPOS I E II); E BERNARDO DE SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 30.406.114/0001-05, SEDIADA A RUA MONSENHOR COELHO, 65 C, CENTRO, IGUATU - CE, VENCEDOR DOS LOTES II (GRUPO I), III (GRUPO I) E IV (GRUPO I); LUCIANA DE OLIVEIRA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 27.663.583/0001-97, SEDIADA A AV. MAESTRO LISBOA, 2710, LOJA 08, LAGOA REDONDA, FORTALEZA - CE, VENCEDOR DOS LOTES II (GRUPO II), III (GRUPO II), IV (GRUPO II), V (GRUPO I) E VI. DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 14 DE MAIO DE 2020. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Presencial Para Registro de Preços N° 2020.02.27.1**. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Vencedor: **CRAJUBAR GASES LTDA**, inscrita no CNPJ N° 17.705.448/0001-03, com o valor global de R\$ 252.540,00 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei N°. 8666/93 – **MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA** - Secretária de Saúde. 13 de maio de 2020.

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2020.02.27.1**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa CRAJUBAR GASES LTDA, inscrita no CNPJ N° 17.705.448/0001-03, com endereço na Avenida Padre Cícero, 2742, Murití, Crato-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento/publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/N° - Crato/CE, para a assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2020.02.27.1, que tem como objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena de decair do direito à registrar o preço e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2020.02.27.1. **MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA** - SECRETÁRIA DE SAÚDE. Crato/CE, 14 de maio de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO/ SEFIN**PORTARIA N° 1205001/2020
CRATO/CE, 12 DE MAIO DE 2020.**

Estabelece as metas de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre maio e junho de 2020.

O Secretário de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 3.351/2017, de 08 de Novembro de 2017 e o Decreto N° 0111002/2017 de 14 de Novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a meta individual mínima de 400(quatrocentos) pontos para as atividades de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre maio/junho de 2020.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Maio de 2020.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 12 de Maio de 2020.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Secretário de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SMS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SMS - O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos CLASSIFICADOS na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL 001/2020 DIVERSAS SECRETARIAS, de 04 de Fevereiro de 2020.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

1.1.Os candidatos **CLASSIFICADOS**, relacionados abaixo, deverão apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 150 – Bairro São Miguel, Crato – CE, no dia 15 de maio de 2020, das 08h00min às 16h30min, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2.	5308	CARLOS PEREIRA DE BRITO NEVES	23
MÉDICO PSIQUIATRA			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
6.	2469	ALINNE SILVA CAMBRAINHA	10,5

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, originais e cópias, constantes no item 9 do EDITAL Nº 01/2020, de 04 de fevereiro de 2020, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. A saber:

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a)Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b)Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c)Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d)Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e)Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f)Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g)Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h)Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i)Declaração de bens;
- j)Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do se xo masculino;
- l)Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta clausula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m)Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n)Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o)Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

Crato – CE, 13 de maio de 2020.

Marina Solano Feitosa Rodrigues Silva da Matta
Secretária Municipal de Saúde